

LEI Nº 968 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores do Município de Tamarana.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores do Município de Tamarana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de outubro de 2013.


PAULINO DE SOUZA
Prefeito

Autoria do Vereador:

Olício Aparecido de Oliveira